

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI Nº 733, DE 2025

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025.

(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a inclusão de convidados às audiências públicas designadas por esta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a inclusão dos convidados abaixo especificados** nas audiências públicas realizadas por esta comissão especial, bem como nos seminários regionais - em especial no seminário a ser realizado em Santos a partir do Req. 17/2025, já aprovado por esta comissão.

1. **Casemiro Tercio** – Ex-Presidente da Autoridade Portuária de Santos (2019-2020) e do Porto de São Sebastião (2011-2018) – Pode falar sobre gestão portuária pública e desafios de modernização.
2. **Jesualdo da Conceição** – Presidente da ABTP (Associação Brasileira dos Terminais Portuários) – Pode abordar a visão e demandas dos terminais privados.
3. **Sérgio Aquino** – Presidente da FENOP (Federação Nacional dos Operadores Portuários) – Pode tratar sobre relações trabalhistas e operação portuária.
4. **Marcelo Neri** – Presidente da FENAMAR – Pode discutir a atuação dos agentes marítimos e questões logísticas no comércio exterior.



5. **Desembargador Celso Ricardo Peel** – Relator do Anteprojeto do PL 733 na Comissão de Juristas – Pode esclarecer fundamentos jurídicos e objetivos da proposta.
6. **Anderson Pomini** – Autoridade Portuária de Santos – Pode falar sobre administração e perspectivas atuais do maior porto do Brasil.
7. **Vander Costa** – Presidente da Confederação Nacional do Transporte (CNT) – Pode discutir integração modal e impacto da reforma portuária na logística nacional.
8. **Marcelo Sammarco** – Advogado especialista em Direito Marítimo e Portuário – Pode explicar implicações jurídicas e contratuais do PL 733.
9. **Geraldo Pierotti** – Presidente da G. Pierotti Ship Supplier – Pode relatar experiências e desafios do fornecimento de serviços e suprimentos no setor portuário.
10. **Danilo Ramos** – Diretor Comercial da Santos Brasil – Pode falar sobre competitividade e operação de terminais privados.
11. **Antônio Carlos Sepulveda** – Presidente da Santos Brasil – Pode discutir gestão estratégica e investimentos privados em terminais.
12. **Instituto Livre Mercado / Frente Parlamentar do Livre Mercado** - Para apresentar a perspectiva de impactos econômicos da proposição no setor produtivo.
13. **CNI** - Confederação Nacional da Indústria - Para tratar sobre a perspectiva do setor industrial nacional diante das mudanças e desafios logísticos enfrentados pelo projeto em discussão.



JUSTIFICAÇÃO

O **Projeto de Lei nº 733/2025** promove alterações significativas no funcionamento do sistema portuário brasileiro, com impactos diretos sobre a **gestão pública e privada dos portos**, a **regulação jurídica do setor**, a **operação logística** e a **competitividade do comércio exterior**. Para que a Comissão Especial possa examinar a matéria de forma abrangente e fundamentada, é essencial ouvir representantes de diferentes segmentos da cadeia portuária, bem como especialistas de reconhecida experiência técnica e jurídica.

Nesse sentido, propõe-se o aditamento de convidados cujas contribuições serão decisivas para enriquecer o debate: **Casemiro Tercio**, ex-Presidente da Autoridade Portuária de Santos e do Porto de São Sebastião, com vasta experiência em gestão portuária pública; **Jesualdo da Conceição**, Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), trazendo a perspectiva dos terminais privados; **Sérgio Aquino**, Presidente da Federação Nacional dos Operadores Portuários (FENOP), para tratar de operação portuária e relações trabalhistas; **Marcelo Neri**, Presidente da Federação Nacional das Agências de Navegação Marítima (FENAMAR), com enfoque no papel dos agentes marítimos e da logística internacional; e **Desembargador Celso Ricardo Peel**, relator do anteprojeto do PL 733 na Comissão de Juristas, para explicar os fundamentos jurídicos da proposta.

Também se propõe a participação de **Anderson Pomini**, representante da Autoridade Portuária de Santos, para expor a visão da atual administração do maior porto do país; **Vander Costa**, Presidente da Confederação Nacional do Transporte (CNT), para abordar a integração modal e os impactos logísticos; **Marcelo Sammarco**, advogado especialista em Direito Marítimo e Portuário, para analisar as implicações jurídicas e contratuais; **Geraldo Pierotti**, empresário com mais de cinco décadas de atuação no setor e presidente da G. Pierotti Ship Supplier, trazendo a visão dos prestadores de serviços e suprimentos; **Danilo Ramos**, Diretor Comercial da Santos Brasil,



para discutir competitividade e operação de terminais; **Antônio Carlos Sepulveda**, Presidente da Santos Brasil, para apresentar estratégias de gestão e investimentos privados; **Instituto Livre Mercado**, entidade voltada à promoção de políticas públicas e reformas pró-competitividade, para contribuir com uma análise de impacto econômico e regulatório da proposta e a **CNI**, para tratar sobre a perspectiva do setor industrial nacional diante das mudanças e desafios logísticos enfrentados pelo projeto em discussão.

A participação desses nomes permitirá um debate **plural, técnico e aprofundado**, garantindo que a Comissão tenha acesso a informações provenientes de diferentes ângulos – **público, privado, jurídico, empresarial e operacional** – fundamentais para a formulação de um parecer consistente e alinhado às necessidades do setor portuário brasileiro.

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2025.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

